

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 421/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 06 de outubro de 2004.

- Considerando o que dispõe a Portaria nº 2548, de 29 de dezembro de 2003;
- Considerando a necessidade de organizar a Rede de Diagnóstico da Infecção pelo HIV no Estado do Espírito Santo.

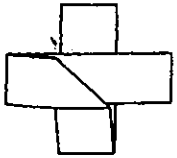
### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a qualificação da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Colatina, Serra, São Mateus e Vitória, através dos seus laboratórios públicos estadual e municipais para a realização dos procedimentos necessários para o diagnóstico da infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana HIV, conforme a pactuação em anexo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2004.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

**SUS**Sistema  
Único  
De SaúdeMinistério  
da SaúdeGoverno  
do Estado  
do Espírito SantoSecretaria  
de Estado  
da Saúde**ANEXO - I****CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXAMES REALIZADOS / MÊS PELO LACEN- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

UNIDADES / SERVIÇOS	HIV1+HIV 2 ELISA	IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA - IFI	WESTERN BLOT
HOSPITAL SÃO LUCAS	30	01	01
HUCAM	30	15	05
HOSP. DORIO SILVA	45	03	02
HOSP. A. B. FARIAS	45	03	02
HOSP. SILVIO AVIDOS	15	01	01
HOSP. STA CASA DE MISERICÓRDIA DE VT.	120	15	08
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	35	01	02
HOSP. INFANTIL N. SENHORA DA GLÓRIA	10	02	03
HOSP. SÃO JOSÉ DO CALÇADO	10	01	01
HOSP. D. RITA DE CASSIA	15	12	06
HOSP. HIABA	15	01	01
HOSP. DR. JOÃO DOS SANTOS NEVES	55	01	03
CRE-COLATINA	05	01	01
CRE-VITÓRIA	05	01	01
CRE-VILA VELHA	65	02	03
MUNICÍPIOS	4000	90	10
TOTAL	4500	150	50

**EXAMES REALIZADOS MÊS PELOS MUNICÍPIOS**

UNIDADES / SERVIÇOS	HIV1+HIV 2 ELISA	IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA - IFI	WESTERN BLOT
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	1500	LACEN	LACEN
COLATINA	300	LACEN	LACEN
LINHARES	700	LACEN	LACEN
SÃO MATEUS	700	LACEN	LACEN
SERRA	1250	LACEN	LACEN
VITÓRIA	2390	LACEN	LACEN